

PORTARIA N.º 989/2019 de 20 de Novembro de 2019.

“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Servidora Sra. SÔNIA APARECIDA ANDRADE QUEIROZ, portadora do CPF N.º 526.706.191-34 e RG n.º 200713-6548628, (01) uma diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de uma viagem a Goiânia, **“Para participar de um curso sobre o Programa Educação Conectado” No dia 21 de Novembro de 2019.**

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 08 244 0804 2164 2019 057 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA, aos 20 dias do mês de Novembro de 2019.

VICENTE PAULO DA SILVA
Secretário de Adm. E Finanças

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 20/11/19 à 22/11/19

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças